

## IRC

- **Prorrogação dos prazos de entrega de declarações e pagamento de impostos: Despacho n.º 153/2020 XXII, de 24 de abril de 2020**

Vem o presente despacho estabelecer a dilação do prazo de entrega de algumas obrigações fiscais, nomeadamente a data da entrega da IES, à constituição e/ou entrega do processo de documentação fiscal e do processo de documentação respeitante à política adotada em matéria de preços de transferência, entrega de declarações periódicas de IVA, entrega de imposto relativa a retenções na fonte e entrega do imposto do selo

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Despacho\\_SEAF\\_153\\_2020\\_XXII.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Despacho_SEAF_153_2020_XXII.pdf)

## IRS

- **Declaração Mensal de Remunerações (DMR) – Instruções de preenchimento: Portaria n.º 88-A/2020, de 6 de abril de 2020**

Vem a presente portaria proceder à aprovação das instruções de preenchimento da DMR, destinada a declarar os rendimentos do trabalho dependente auferidos por sujeitos passivos residentes em território português e respetivas retenções na fonte, entre outros elementos relativos a esta categoria de rendimentos, que deve ser entregue pelas entidades devedoras daqueles rendimentos, nos termos do disposto na subalínea i) da alínea c) e na alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

<https://dre.pt/application/file/a/131124498>

- **Alterações às instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações (DMR): Ofício Circulado n.º 20221, de 8 de abril de 2020**

Vem o presente ofício circulado identificar as principais alterações às instruções de preenchimento da DMR introduzidas pela Portaria n.º 88-A/2020, de 6 de abril.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio\\_circulado\\_20221\\_2020.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio_circulado_20221_2020.pdf)

- **"IRS Jovem" – Isenção de rendimentos da categoria A – Esclarecimentos: Ofício Circulado n.º 20222, de 27 de abril de 2020**

Vem o ofício circulado esclarecer algumas dúvidas de interpretação sobre a aplicabilidade do "IRS Jovem, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2020).

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio\\_circulado\\_20222\\_2020.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio_circulado_20222_2020.pdf)

## IVA

- **Alteração do prazo de implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos: Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 7 de abril de 2020**

Vem o presente decreto-lei alterar o prazo de implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, procedendo à alteração ao Decreto-Lei n.º 111 -B/2017, de 31 de agosto, e ao Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro.

<https://dre.pt/application/file/a/131193560>

- **Franquia de direitos de importação e isenção de IVA: Ofício Circulado n.º 15760/2020, de 15 de abril de 2020**

Vem o presente ofício circulado clarificar e explicar o âmbito da franquia aduaneira e à isenção de IVA sobre a importação dos bens necessários para combater os efeitos do surto de COVID-19.

[https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio\\_circulado\\_15760\\_2020.pdf](https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio_circulado_15760_2020.pdf)

## SS

- **Apoios excepcionais de apoio à família – Apoios extraordinários à redução da atividade económica de trabalhador independente e à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial – Diferimento das contribuições dos trabalhadores independentes – Direito à prorrogação de prestações do sistema de segurança social no âmbito do surto do vírus COVID-19: Portaria n.º 94-A/2020, de 16 de abril de 2020**

Vem a presente portaria regulamentar os procedimentos de atribuição dos apoios excepcionais de apoio à família, dos apoios extraordinários à redução da atividade económica de trabalhador

independente e à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, do diferimento das contribuições dos trabalhadores independentes e do reconhecimento do direito à prorrogação de prestações do sistema de segurança social.

<https://dre.pt/application/file/a/131596016>

## OUTROS ASSUNTOS

- **Medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19: Decreto-Lei n.º 12-A/2020, de 6 de abril de 2020**

Vem o presente decreto-lei estabelecer medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, nomeadamente no que diz respeito às faltas do trabalhador fora dos períodos de interrupções letivas fixado em legislação própria, marcação de férias, entre outras.

<https://dre.pt/application/file/a/131193535>

- **Medidas excecionais relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool destinado aos fins previstos no artigo 67.º, n.º 3 do CIEC, decorrentes da epidemia COVID-19: Portaria n.º 89/2020, de 7 de abril de 2020**

Vem a presente portaria divulgar as medidas excecionais, decorrentes da epidemia COVID-19, relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool destinado aos fins previstos no n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC).

<https://dre.pt/application/file/a/131193513>

- **Certificação por via eletrónica de micro, pequena e média empresas: Decreto-Lei n.º 13/2020, de 7 de abril de 2020**

Vem a presente decreto-lei concretizar a medida iSimplex 2019, designada «Certificação + Simples», comportando a revisão do enquadramento legal do regime da «Certificação PME» e simplificar o respetivo processo de certificação eletrónica.

<https://dre.pt/application/file/a/131193511>

- **Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva no contexto da COVID-19: Portaria n.º 95/2020, de 18 de abril de 2020**

Vem a presente portaria criar o Sistema de Incentivos ao investimento na produção de bens e serviços relevantes para a COVID -19 (Inovação Produtiva COVID -19) abrangendo como domínios de intervenção: a inovação e competitividade empresarial.

<https://dre.pt/application/file/a/131915556>

- **Sistema de Incentivos a Atividades de Investigação e Desenvolvimento e ao Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling) no contexto da COVID-19: Portaria n.º 96/2020, de 18 de abril de 2020**

Vem a presente portaria criar o Sistema de Incentivos a Atividades de Investigação e Desenvolvimento e ao Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling) no contexto da COVID -19, abrangendo, como domínio de intervenção: a investigação e desenvolvimento (I&D), incluindo demonstração e valorização da I&D empresarial.

<https://dre.pt/application/file/a/131915557>

- **Medidas excecionais e temporárias relativas ao setor do turismo, no âmbito da pandemia da doença COVID-19: Decreto-Lei n.º 17/2020, de 23 de abril de 2020**

Vem o presente decreto-lei estabelecer uma medida excecional e temporária relativas ao setor do turismo, no âmbito da pandemia COVID-19, nomeadamente através de um regime específico dirigido às viagens organizadas por agências de viagens e turismo, ao cancelamento de reservas em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento e às relações entre agências de viagens e turismo, operadores de animação turística e os empreendimentos turísticos e os estabelecimentos de alojamento local.

<https://dre.pt/application/file/a/132334423>

- **Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro, a utilizar de 1 a 31 de maio de 2020: Ofício Circulado n.º 15764/2020, de 24 de abril de 2020**

Vem o presente ofício circulado indicar as taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro, a utilizar de 1 a 31 de maio de 2020.

[https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio-circulado\\_15764\\_2020.pdf](https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio-circulado_15764_2020.pdf)

- **Medidas de apoio excepcionais e temporárias, decorrentes da epidemia COVID-19 – Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03 e Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26/03 – Perguntas requentes (FAQ): Ofício Circulado n.º 20223, de 28 de abril de 2020**

Vem o presente ofício circulado esclarecer as dúvidas relativas ao enquadramento em sede de IRS dos apoios recebidos pelos trabalhadores dependentes e independentes no âmbito das medidas de apoio excepcionais e temporárias, decorrentes da epidemia COVID-19 publicadas em diversa legislação, tais como: Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio\\_circulado\\_20223\\_2020.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio_circulado_20223_2020.pdf)

- **Medidas excepcionais relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool destinado aos fins previstos no artigo 67.º, n.º 3 do CIEC, decorrentes da epidemia COVID-19 – Prorrogação do Prazo: Portaria n.º 105/2020, de 30 de abril de 2020**

Vem a presente portaria proceder à prorrogação, até 31 de dezembro de 2020, do prazo de vigência previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 89/2020, de 7 de abril, que adota medidas excepcionais, decorrentes da epidemia COVID-19, relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool destinado aos fins previstos no n.º 3 do artigo 67.º do CIEC.

<https://dre.pt/application/file/a/132729800>